REQUERIMENTO N.º /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar a regulamentação da Lei 3.839, de 14 de janeiro de 2025 e aderir a Redesim + Livre em nosso município.

Termos em que,

pede e espera deferimento.

Unaí, 6 de março de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA ANINHA
Líder do Novo

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1315.5722.3276.945U.3703 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 1 / 4 - ID. do Doc.: 31C.6AE - 06/03/2025 - 13:22:27 - ASSINADO POR(1): CPF:133.54*.**6-*2

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar a regulamentação da Lei 3.839, de 14 de janeiro de 2025 e aderir a Redesim + Livre em nosso município.

A Lei 3.839 foi proposta pelo ainda então ex-vereador Rafhael de Paulo e foi promulgada em 14 de janeiro de 2025, instituindo a Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica e regulamenta no Município de Unaí, os dispositivos da Lei Federal N° 13.874, de 20 de setembro de 2019, da Lei Estadual N° 23.959 de 27 de setembro de 2021 e legislações correlatas que tratam da liberdade econômica.

Após sua promulgação, o atual Secretário Geral da Câmara Municipal da nossa cidade, Dr. Gustavo Valadares, esclarece em entrevista ao Podcast CB CAST: Capim Branco o dia 10 de fevereiro do corrente ano, a necessidade de além da implantação da Redesim + Livre no município, é de alta relevância a regulamentação da lei para que haja diretrizes a serem seguidas.

Hoje em Unaí, é de estrema urgência a melhoria do ambiente de negócio. A Declara*ção* Municipal de Direitos de Liberdade Econômica contida na Lei 3.839/2025 tem como objetivo desburocratizar o ambiente de negócios principalmente no âmbito das relações microeconômicas para os pequenos empresários, os microempreendedores, ou pessoas físicas que exercem atividade econômica e, no atual cenário, não conseguem prosperar devido à elevada carga burocrática que aumenta os custos de transação como um todo.

A Lei 3.839/2025, respeita a liberdade individual, ao garantir o livre exercício de atividades econômicas, a presunção de boa-fé do particular e a intervenção subsidiária, mínima e excepcional do Estado sobre tais atividades.

A legislação municipal, ao reconhecer tais princípios, rompe com a presunção vigente no ambiente empreendedor brasileiro de que uma atividade econômica, para ser desenvolvida, precisa ser ampla, explícita e exaustivamente regulamentada pelo Estado e estimula, consequentemente, a eclosão de iniciativas empreendedoras geradoras de emprego e, consequentemente, de riqueza.

E ainda, reforça, o direito dos empreendedores ao tratamento isonômico pelo Executivo Municipal quanto ao exercício de atos de liberação da atividade econômica nas hipóteses em que exigidos, fortalecendo a segurança jurídica empresarial ao estabelecer os mesmos critérios para o mesmo seguimento de mercado.

Por isso, solicitamos que este requerimento seja analisado com a devida atenção, a fim de que o Município de Unaí adote as medidas necessárias para regulamentar a Lei 3.839, de 14 de janeiro de 2025 e aderir a Redesim + Livre em nosso município.

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1315.5722.3276.945U.3703 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG
Pág.: 2 / 4 - ID. do Doc.: 31C.6AE - 06/03/2025 - 13:22:27 - ASSINADO POR(1): CPF:133.54*.**6-*2

Pela razão exposta, esperamos contar com o apoio dos nobres pares, para a aprovação desta proposição.

Unaí, 6 de março de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA ANINHA
Líder do Novo

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1315.5722.3276.945U.3703 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 3 / 4 - ID. do Doc.: 31C.6AE - 06/03/2025 - 13:22:27 - ASSINADO POR(1): CPF:133.54*.**6-*2

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **ANA LUIZA DE CASTRO OLIVEIRA - VEREADORA ANINHA**, **CPF:** 133.54*.**6-*2 em **06/03/2025 13:22:27**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13A0.2V22.7278.W64X.5423**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **31C.6AE** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS**.

Elaborado por **ANA LUIZA DE CASTRO OLIVEIRA**, **CPF:** 133.54*.**6-*2 , em **06/03/2025 - 13:22:27**

Código de Autenticidade deste Documento: 1315.5722.3276.945U.3703

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1315.5722.3276.945U.3703 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG